

DECRETO Nº. 041/2019, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL E LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que faleceu no dia 16 de setembro de 2019, o Senhor **AYRTON DA LUZ CASTILHO**;

CONSIDERANDO que o Senhor **AYRTON DA LUZ CASTILHO** foi Secretário Municipal de Educação;

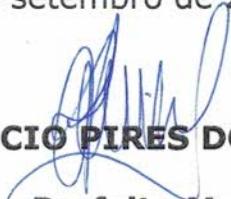
CONSIDERANDO finalmente que o extinto deixa no seio da família Heitoraiense grande consternação, por este ato:

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado feriado Municipal no dia 16 de setembro de 2019 e luto oficial por três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 16 de setembro de 2019.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal